



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 20 de Setembro de 2022, a sua 33.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que autoriza a Fundação Centro de Estudos Científicos do Bazaruto a criar uma instituição de investigação científica, designada por Centro de Estudos Científicos do Bazaruto, localizada na Ilha de Benguerra, Distrito de Vilanculos, Província de Inhambane.

O Centro de Estudos Científicos do Bazaruto é uma instituição de natureza privada, criada com vista a realizar pesquisas sobre ambientes marinhos e costeiros locais que garantam o desenvolvimento destes ecossistemas, através dos resultados científicos, transferência de tecnologias e promoção da cultura de conservação do meio ambiente por parte da comunidade.

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico do Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) e revoga o Decreto n.º 64/2007, de 31 de Dezembro.

O CNAQ é uma instituição de direito publico, dotado de personalidade jurídica e autonomia técnica, administrativa e disciplinar, tutelado pelo Ministro que superintende a área do ensino superior, que assegura a harmonia, a coesão e credibilidade do sistema de avaliação, acreditação e acompanhamento da qualidade do ensino superior.

- O Decreto que altera os artigos 5 e 132 do Regulamento da Lei de Minas, aprovado pelo Decreto n.º 31/2015, de 03 de Dezembro.

A revisão visa incluir, no Regulamento, disposições que impeçam que entidades envolvidas na prática de crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo sejam titulares de direitos mineiros, no âmbito da disciplina do licenciamento da actividade mineira.

- O Decreto que altera o Anexo I do Decreto n.º 64/2021, de 1 de Setembro, que aprova o Regulamento de Comercialização de Diamantes, Metais Preciosos e Gemas.

O Decreto visa definir uma fórmula de cálculo uniforme e objectiva da taxa a ser cobrada pela prestação de serviços às entidades públicas e privadas no que se refere a prestação de serviços de perícia e tramitação para efeitos de exportação de diamantes em bruto, metais preciosos e gemas, suprimindo-se a possibilidade de cobrança da taxa por peso do produto mineral, mantendo a cobrança da taxa da perícia pelo percentual do valor por remessa.

- Resolução que altera a Resolução que cria a Comissão Técnico-Científica para a Segurança Rodoviária.

Esta revisão visa a substituição de um membro da comissão, a correcção de nomes, indicação da entidade que irá suportar os encargos dos pagamentos das senhas de presença dos membros da comissão e respectivo secretariado, bem como a indicação da fonte de receitas.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- Os preparativos das Celebrações do 30.º Aniversário do Acordo Geral de Paz.
- A Previsão Hidrológica Sazonal 2022/2023;
- A Missão do Fundo Monetário Internacional, no País.

Maputo, aos 20 de Setembro de 2022